



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SERVIÇO DE PREPARAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS FUNCIONAIS - SEPEX/DSEG/INI/DPA/PF

NOTA TÉCNICA Nº 001 -2026-SEPEX/DSEG/INI/DPA/PF

Processo nº **08203.000411/2025-97**

Interessado: **DICOMP/CLC/CGAD/DLOG/PF**

Assunto: **ANÁLISE DE AMOSTRA DE PORTA FUNCIONAL**

## 1. SÍNTESE

Trata-se de pregão eletrônico para fornecimento continuado de porta-funcionais que compõem o Conjunto de Identificação Funcional (CIF) da Polícia Federal, em conformidade com as especificações estabelecidas pelo Instituto Nacional de Identificação.

Nesta etapa, foram apresentadas as amostras dos Porta Funcionais para avaliação quanto ao atendimento das especificações do Termo de Referência - 91/2025 pós CONJUR (145094810).

## 2. DESENVOLVIMENTO

Em análise das amostras apresentadas pela empresa METAL GRAPH - GRAVAÇÕES EM METAIS LTDA pelo SEPEX/DSEG/INI/DPA/PF tem-se a seguinte relação de itens que não atendem às exigências técnicas previstas no Termo de Referência, em conformidade com o ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ESPECIFICAÇÃO DO ANEXO I	DIVERGÊNCIA NA AMOSTRA APRESENTADA
--------------------------	------------------------------------

**FIGURA 3 - PADRÃO DE CORES DO EMBLEMA DA POLÍCIA FEDERAL**

**Padrão de cores**

Os padrões de cores do Emblema da Polícia Federal devem ser respeitados conforme indicado:

CMYK (Cyan, Magenta, Yellow, Black) é um sistema de cores que, combinadas, podem gerar outras cores. Utilizado como padrão em impressão e trabalhos gráficos.

O Guia Pantone® é uma tabela de cores padrão universal, utilizado na indústria gráfica. Cada cor existente nesse guia possui um número.

A correta utilização das cores é fundamental para a manutenção do padrão da logomarca. Abaixo estão demonstradas as cores no padrão CMYK.

A versão da logomarca em cores da escala Pantone® deve ser utilizada em métodos de impressão em que as 4 cores não obtêm resultado satisfatório.



**Originalis da Marca**

Deve-se respeitar o padrão estabelecido de assinaturas sem alterar proporções, distâncias e posicionamento dos elementos construtivos do Emblema da Polícia Federal.



**Versão 01 (uma) cor com meio-tom**  
para uso com uma cor de impressão

**Versão 01 (uma) cor - traço**  
Utilizada quando a reprodução de meios-tons não são possíveis ou comprometem a qualidade.

O emblema apresentado na amostra conforme imagem abaixo não segue a totalidade das especificações:



Há divergências no dimensionamento dos termos Polícia Federal;

Não foram seguidos os padrões de cores estabelecidos;

Os dizeres “Polícia Federal” não foram colocados com fundo estabelecido;

1. O distintivo (emblema + listel do cargo) da POLÍCIA FEDERAL será estampado em metal nobre, não ferroso (latão) com espessura de 2,0 mm, +- 0,5 mm, medindo 53 mm de altura, +-1,0 mm e 36 mm de largura, +-1,0 mm. No espaço entre o emblema da Polícia Federal e o listel do cargo, o metal deverá ser esmaltado na cor preta, conforme FIGURA 5 deste Anexo.

Espessura da amostra menor que a especificação.

2. A peça será banhada (uniformemente, sem defeitos, bolhas ou microfissuras) em liga metálica visando evitar o escurecimento, preservando a cor dourada (referência da cor constante na FIGURA 3, pintado com resina de poliéster e posterior aplicação de resina epóxi transparente, de forma a uniformizar a superfície. A superfície do distintivo, após aplicação da resina, deve ficar plana e sem relevos sensíveis ao toque.

Foram observadas diversas imperfeições e falta de uniformização.

A superfície do distintivo, após aplicação da resina, apresentou relevos sensíveis ao toque.

Segue figura exemplificativa:



4. O emblema terá o formato de um escudo estilizado, estampado em alto e baixo relevo lembrando um escudo polonês, com todo o campo da base principal em jalne polido, com rugosidades semelhantes a grãos de ouro. Em chefe aparece um listel (faixa) em goles (vermelho opaco), onde se insere a palavra “POLÍCIA” com letras em banho de níquel na cor prata e em contra chefe outro listel (faixa), também em goles (vermelho opaco) onde se insere a palavra “FEDERAL” também com letras em banho de níquel na cor prata. (obs.: em heráldica, a cor “prata” traduz-se como “branco”). As cores e fonte do listel do cargo deverão seguir as mesmas utilizadas nos listeis dos dizeres “POLÍCIA FEDERAL”.

Emblema fora da especificação do item 4:



5. A fonte utilizada no emblema deve ser a FRUTIGER, e as cores devem seguir as referências dispostas no padrão de cores do emblema da Polícia Federal, conforme FIGURA 3 e o Decreto nº 98.380/1989, de 9 de novembro de 1989, mais especificamente o anexo I. No caso de emblemas na forma de distintivos, deve ser usada a descrição em heráldica, sendo respeitadas as cores: jalne (ouro), goles (vermelho) e prata (branco). Entende-se que, tendo em vista o processo produtivo de pigmentação, serão admitidas pequenas variações das cores no padrão estabelecido, a ser verificada a admissibilidade da variação pela contratante

Emblema fora da especificação do item 5:



7. O listel de **identificação do cargo** deve seguir o **mesmo padrão de cores e fontes dos outros listeis**.

Emblema fora da especificação do item 7:



9. O verso do distintivo haverá um mosaico de letras dispostas regularmente que de forma contínua entenda-se “Polícia Federal” e “Polícia Federal” rotacionada em 180°, em linhas alternadas, com a fonte Arial tamanho 4, tendo ao centro a gravação de um código numérico sequencial de 5 (cinco) dígitos gravados a laser sobre as micro letras, que deverá ser igual ao sequencial localizado na aba nº 1, visão externa, mais embaixo haverá uma gravação em relevo identificando o fabricante, o mês e o ano da fabricação para efeitos de segurança. Todas as gravações em laser deverão ser feitas com fonte Arial, tamanho 10, conforme modelo figura nº 7.

Emblema fora da especificação do item 9:



**FIGURA 7 - VERSO DO DISTINTIVO METÁLICO**

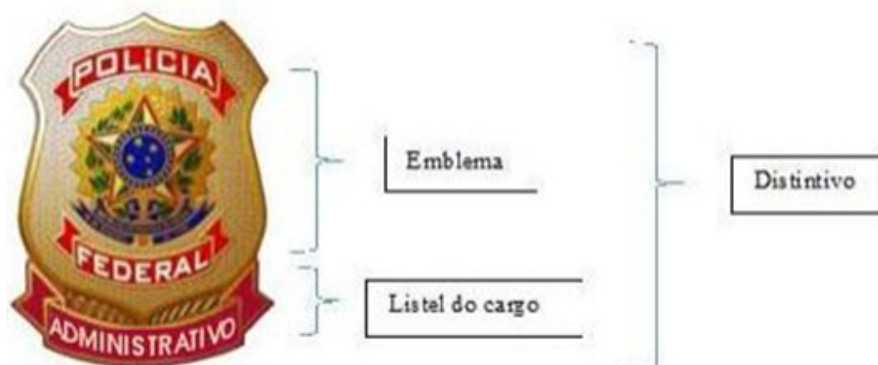


Ausência do mosaico de letras dispostas regularmente que de forma contínua entenda-se “Polícia Federal” e “Polícia Federal” rotacionada em 180°, em linhas alternadas, com a fonte Arial tamanho 4, tendo ao centro a gravação de um código numérico sequencial de 5 (cinco) dígitos gravados a laser sobre as micro letras (emblema retirado do couro).

11. O escudo redondo será constituído em campo azul-celeste, contendo cinco estrelas de prata, dispostas na forma da constelação Cruzeiro do sul, com a bordadura do campo perfilada de ouro, carregada de estrelas de prata em número igual ao das estrelas existentes na Bandeira Nacional.

Emblema fora da especificação do item 11:

**FIGURA 2 - EMBLEMA E LISTEL (IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA)**



Escudo redondo constituído em campo azul-celeste, contendo cinco estrelas de prata, dispostas na forma da constelação Cruzeiro do sul, redondo será constituído em campo azul-celeste, contendo cinco estrelas de prata, dispostas na forma da constelação **Cruzeiro do sul está lateralmente deslocado na amostra, fora do padrão exigido.**

### 3. CONCLUSÃO

Esta Nota Técnica é **contrária** a aprovação da amostra da empresa METAL GRAPH - GRAVAÇÕES EM METAIS LTDA.



**JOSELITO CARNEIRO NEVES**  
Papiloscopista Policial Federal  
Chefe do SEPEX/DSEG/INI/DPA/PF



Documento assinado eletronicamente por **JOSELITO CARNEIRO NEVES, Papiloscopista Policial Federal**, em 30/04/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=145873257&crc=505380DF](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145873257&crc=505380DF).

Código verificador: **145873257** e Código CRC: **505380DF**.